



DECRETO Nº 190/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 30/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 30/2019, que tem por objeto a Contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos odontológicos para serem utilizados pela equipe de saúde bucal, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 4118901712191602589, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP	1.056,00
M. H. M. DO COUTO-COMERCIAL-ME	2.712,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	2.519,99
CLAROMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-EIRELI	7.135,94
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	6.674,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 09 de julho de 2019

DARLAN SCALCO
Prefeito.